



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT Nº 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.091958/2024-84;

CONSIDERANDO a decisão plenária em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso – PDI, do período de 2024 a 2028

Art. 2º Incluir os cursos que poderão ser abertos no futuro conforme descrito no anexo I.

Art. 3º Alterar o Projeto Político Pedagógico Institucional conforme o que se segue:

I – Inserção da redação “Deverão ser elaboradas políticas voltadas ao apoio e qualificação de programas nota 5 com objetivo de atingir notas 6 ou 7” na política de Ensino de Pós-Graduação, na sequência do tópico 2;

II – Alterar o último parágrafo da redação da política de Ensino de Pós-Graduação.

a) ONDE SE LÊ:

“A interação com a sociedade é uma necessidade de entrega a ser executada pela UFMT. Nesse sentido, os programas de pós-graduação stricto sensu serão incentivados a adotar currículos flexíveis com integração ativa entre projetos de pesquisa e formação básica, adotando a premissa da pesquisa como princípio formador. Deve-se redesenhar a pósgraduação em novos formatos, com a adoção de metodologias proativas nos processos de ensino-aprendizagem, em consonância com a realidade da interdisciplinaridade, além de buscar ações que possam elevar os índices de excelência acadêmica, resultando na ampliação da produção de conhecimento e de inovação relevante para a geração de novas tecnologias.”

b) LEIA-SE:

"A interação com a sociedade é uma necessidade a ser ampliada pela UFMT. Nesse sentido, os programas de Pós-Graduação stricto sensu serão incentivados a elaborarem Programas e Projetos de Extensão Universitária, alicerçados na indissociabilidade entre ensino e pesquisa, capazes de provocar ampliação da interação entre universidade e sociedade através da atuação dos Programas de Pós-Graduação em conjunto com a comunidade acadêmica, garantindo a construção coletiva de conhecimentos e práticas cidadãs, democráticas e plurais."

MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Art. 4º Alterar a Política de Oferta de Educação a Distância na UFMT, a fim de modificar o texto que trata sobre a quantidade de polos EaD que atendem os cursos EaD da UFMT

a) ONDE SE LÊ:

"Atualmente Mato Grosso dispõe de 29 Polos de Educação a Distância e a UFMT oferta diversos cursos na modalidade a distância em 03 polos com financiamento do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) mantidos pelo estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), e 26 polos mantidos pelas prefeituras, sendo eles descritos nos quadros 7 e 8 abaixo:"

b) LEIA-SE:

"Atualmente Mato Grosso dispõe de 30 Polos de Educação a Distância e a UFMT oferta diversos cursos na modalidade a distância em 03 polos com financiamento do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) mantidos pelo estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), e 27 polos mantidos pelas prefeituras, sendo eles descritos nos quadros 7 e 8 a seguir:"

Art. 5º Alterar os Objetivos, Metas e Estratégias conforme descrito no anexo II.

Art. 6º Acrescentar laboratórios, conforme anexo III.

Art 7º Adequar com as seguintes alterações:

I – Incluir no organograma, figura 12, a Faculdade de Ciência e Tecnologia – FCT;

II - Transferir o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da FAENG para a FCT, no Quadro 4 - Cursos de graduação ofertados na modalidade a distância;

III - Remover o curso de Engenharia de Software da FAENG, modalidade Ead, do Quadro 15 - Cursos de pós-graduação stricto sensu que poderão ser abertos no futuro;

III – Incluir, no quadro 4 e quadro 8, o polo de Chapada dos Guimarães, como polo de oferta para o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia;

Art. 8º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.


Marluce Aparecida Souza e Silva
Presidente do Consuni.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Quadro 13 – Cursos de graduação presencial que poderão ser abertos no futuro

Campus	Unidade	Curso de Graduação	Polo/Modalidade	Habilitação	Turno de funcionamento	Quantidade de Vagas Ofertadas	Ano de Oferta
Araguaia	ICHS	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	Noturno	49	2026
		Ciências Sociais	Presencial	Licenciatura	Noturno	49	2026
Cuiabá	FM	Farmácia	Presencial	Bacharelado/Seriado	Integral Diurno	40 vagas anuais	2025/2
		Odontologia	Cuiabá/Presencial	Bacharelado/Seriado	Integral Diurno	40 vagas anuais	2025/2
		Terapia Ocupacional	Cuiabá/Presencial	Bacharelado/Seriado	Integral Diurno	40 vagas anuais	2025/2
		Educação Escolar Quilombola (Parfor) 2024-2027	Presencial	Segunda Licenciatura	Diurno*	40 vagas	2024
Várzea Grande	FCT	Ciência de Dados	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
		Inteligência Artificial	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
		Ciência e Tecnologia	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
		Ciências Exatas	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
		Matemática Aplicada e Computacional (2º Ciclo do curso)	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028

MF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

	de Ciências Exatas)					
	Física Computacional (2º Ciclo do curso de Ciências Exatas)	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Química Tecnológica e Industrial (2º Ciclo do curso de Ciências Exatas)	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Química Ambiental	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Redes de computadores	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Desenvolvimento de sistemas	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
	Gestão de projetos	Presencial	Bacharelado	Matutino e vespertino	40	2025-2028
Sinop	Direito	Presencial	Bacharelado	Noturno	20	2028
	Física Médica	Presencial	Bacharelado	Noturno	20	2026-2028
Várzea Grande	Engenharia de Software		Bacharelado		60	2025

MF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Quadro 14 – Cursos de graduação a distância que poderão ser abertos no futuro

Campus	Unidade	Curso de Graduação	Modalidade	Habilitação	Turno de funcionamento	Quantidade de Vagas Ofertadas	Ano de Oferta
Cuiabá	IE	Pedagogia em Educação Infantil	EaD	Licenciatura	Noturno	100 vagas EaD	2025
Várzea Grande	FCT	Ciência de Dados (EaD - 2º Ciclo do BCT)	EaD	Bacharelado		Depende de edital	2025-2028
		Inteligência Artificial (EaD - 2º Ciclo do BCT)	EaD	Bacharelado		Depende de edital	2025-2028
		Ciências Naturais e Matemática (EaD)	EaD	Licenciatura		Depende de edital	2025-2028
		Engenharia de Software (EaD)	EaD	Bacharelado		Depende de edital	2025-2028
		Tecnologias Educacionais (EaD) – foco em ambientes virtuais, realidade aumentada e gamificação	EaD	Bacharelado		Depende de edital	2025-2028
Sinop	ICNHS	Física	EaD	Licenciatura	--	30	2026-2028
		Ciências Naturais	EaD	Licenciatura	--	30	2026-2028

MF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro 15 – Cursos de pós-graduação stricto sensu que poderão ser abertos no futuro

Campus	Unidade	Curso de Pós-Graduação stricto sensu	Área de Avaliação	Nível	Modalidade	Ano previsto para solicitação
Araguaia	ICHS	Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)	Mestrado	Noturno	12	2025
Várzea Grande	FAENG	Engenharia	Interdisciplinar	Mestrado	Acadêmico	2027
		Engenharia de Processamento Industrial	Interdisciplinar	Mestrado	Profissional	2028
	FCT	Mestrado Profissional em Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) - (Mestrado em rede - em parceria com outras IES adesas a proposta)	Área de conhecimento: Multidisciplinar/Área de avaliação: Ciências e Humanidades para a Educação Básica.	Mestrado	Profissional	2025-2028

Quadro 16 – Cursos de pós-graduação lato sensu que poderão ser abertos no futuro

Campus	Unidade	Nome do curso lato sensu	Modalidade	Área	Nº de vagas por turma a solicitar	Ano previsto para solicitação
Várzea Grande	FAENG	Geoprocessamento	Presencial	Ciências, Matemática e Computação	50	2025-2027
		Engenharia Geotécnica e Infraestrutura	Presencial	Engenharia, Produção e Construção	50	2025-2027
		Engenharia Ferroviária	Presencial	Engenharia, Produção e Construção	60	2025

MF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cuiabá	FCT	Engenharia Ferroviária	A distância	Engenharia, Produção e Construção	150	2025
		Bioenergia	A distância	Engenharia, Produção e Construção	150	2025-2026
		Sistemas Embarcados – Projeto, Tecnologias e Aplicações conectadas em IoT	Presencial	Ciências, Matemática e Computação	30	2025-2025
		Gestão de Negócios Digitais	A distância	Ciências, Matemática e Computação	30	2025
		Agrocomputação	A distância	Ciências agrárias e Computação	80	2025-2028
		Educação Ambiental Interdisciplinar	A distância	Interdisciplinar	80	2025-2028
		Ciência de Dados	A distância	Matemática, Física, Computação	80	2025-2028
		Formação de competência digitais para educadores	A distância	Multidisciplinar/Ciências e Humanidades para a Educação Básica.	80	2025-2028
		Segurança da informação	A distância	Computação	80	2025-2028
		Perícia de trânsito	Presencial	Física	40	2025-2028
		Especialização em Docência na Cultura Digital	EAD		150 vagas EAD	2025
	IE					

MA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Objetivo	Indicador	Método de Cálculo	Situação Atual	Meta prevista - 2025				Meta prevista - 2026				Meta prevista - 2027				Meta prevista - 2028				Responsável principal	Página PDI	Quadrado
				1º Tri m.	2º Tri m.	3º Tri m.	4º Tri m.	1º Tri m.	2º Tri m.	3º Tri m.	4º Tri m.	1º Tri m.	2º Tri m.	3º Tri m.	4º Tri m.	1º Tri m.	2º Tri m.	3º Tri m.	4º Tri m.			
Implantar o sistema de gestão documental de administração pessoal para atualização do cadastro	Quantidade de processos funcionais digitalizados dos incluídos no Assentamento Funcional Digital (AFD)	Total de pastas e processos digitalizados na AFD por ano	176	-	833	833	833	950	950	950	950	1250	1250	1250	1250	1750	1750	1750	1750	PROGEP	130	12
Ampliar a inclusão dos povos tradicionais na UFMT	Percentual de sobrecupadas do Programa de Inclusão de estudantes indígenas	$\sum$ de sobrecupadas/ $\sum$ de sobrecupadas ofertadas em Processo Seletivo Específico para Povos indígenas) x 100	-	-	-	-	60%	-	-	-	70%	-	-	-	-	-	-	-	80%	PROEG	127	9

Alu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO																		
Gerar conhecimento	Quantidade de obras publicadas com recursos da instituição													9	EdUFMT	128	10	EIXO PESQUISA
	Quantidade de obras publicadas com recursos próprios dos pesquisadores													5	EdUFMT	128	10	
Propiciar a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na	Taxa de evasão de estudantes auxiliares pela PRAE													0%	PRAE	124	9	EIXO ENSINO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

[illegible]

TH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Quadro 31 – Laboratórios da UFMT

Laboratório	Área (m ²)	Número de Equipamentos
Laboratório de Informática 1	78,26	33
Laboratório de Informática 2	78,26	32
Laboratório de Informática 3	78,26	32
Laboratório de Circuitos e Eletrônica	78,26	72
Laboratório Multidisciplinar em Geotecnia e Infraestrutura de Transportes	99,95	33
Laboratório Multiusuário de Automação, Controle e Simulação	78,26	59
Laboratório de Processos Industriais	250	30
Laboratório de Bioprocessos e energia	250	30